



Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda.
SGAS 611 Conjunto F Bloco 01 sala 10 1º subsolo
3346-2355/3245-5721/3346-6185
Centro Médico Lucio Costa
CNPJ: 01.082.980/0001-81

ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda
Nome Fantasia	IBOC Cardiologia
CNPJ	01.082.980/0001-81
Endereço	SGAS 610 Conjunto F Bloco 1 Salas 9 e 10 Centro Médico
CEP	70.200-700
Telefone	(61)3245-5721
E-mail	iboc.comercial@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	001 – Banco do Brasil
Agência	3478
Conta corrente	21901-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
4.	Instuições especializadas em cardiologia;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A IBOC Cardiologia é uma clínica moderna e inovadora, equipada com aparelhos de última geração, oferecendo um ambiente confortável e eficiente. Nossa equipe está à disposição para

atendê-lo de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. Descrição dos ambientes:

- O IBOC e composto por:
- 2 Recepções de atendimento
 - 1 Sala de espera interna
 - 1 Central de telefonia
 - 1 Setor de faturamento
 - 1 Sala de esterilização
 - 3 Banheiros
 - 1 Vestiário com armários individuais
 - 1 Copas internas
 - 1 Dormitório para colaboradores
 - 4 consultórios para atendimento ambulatorial
 - 2 Salas de enfermagem
 - 1 Salas de limpeza e higienização

Equipamentos:

- 1 – Ecografo Vivid 7 GE
- 1 – Ecografo Philips Affiniti 70
- 1 -Ecografo Epiq 5 Philips
- 18 – Gravadores de Holter digitais da marca Cardio Light
- 24 - Gravadores digitais de Mapa da marca Dyana Mapa (Cardios), SpaceLabs e Contec.
- 2 – Esteiras Ergométricas Marca Imbramed
- 1 – Ciclo maca para ECOSTRESS
- 1 – Eletrocardiograma Digital Micromed
- 1 – Bomba de infusão Samtronic
- 1 – Aparelhos de Polissonografia Portátil Watch-Pat – Politec
- 1 – Video nasofibro videolaringoscopia flexível e rígido
- 1 – Ecleris Everlux Pro
- 1 - Ecleris Strobo Light
- 1 – Estufa Autoclave

SUBITEM 4.09 - PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

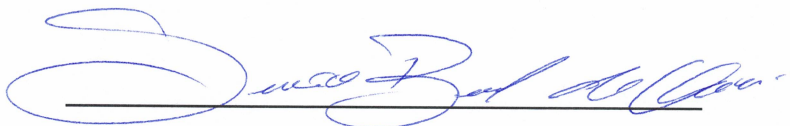
SUBITEM 4.09 - PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
40101010	ECG convencional de até 12 derivações
40101037	Teste ergométrico Computadorizado - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal com.)

20102020	Holter de 24 horas - 3 canais – Digital
20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)
40901696	Ecodopplercardiograma Sob Estresse físico
40901475	Doppler arterial de membro inferior – Unilateral
40901700	Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico com contraste
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - Unilateral
40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Samuel Cesar, pelo telefone nº (61)3245-5721, Whatsapp nº (61)98165-6479 e e-mail: iboc.comercial@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Siomara Bambirra de Oliveira, portador(a) do RG nº MG2511175 e CPF nº 504.429.966-91, comunicável pelo telefone nº (61) 3245-5721, Whatsapp nº (61) 98165-6479 e e-mail:iboc.comercial@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 23 de Setembro de 2024.



Siomara Bambirra de Oliveira
MG2511175

504.429.966-91

IBOC Instituto Brasiliense de
Otorrino e Cardiologia LTDA
CNPJ: 01.082.980/0001-81

Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 FCDF/GDF. Natureza da Despesa: 339039. A cópia do edital estará disponível no sítio eletrônico <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/> e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) a partir de 13 de novembro de 2024. Informações: (61)3190-8054, e-mail: dpgc.npcas@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024
SINÉSIO SILVA SOUZA
Diretor

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
HOME CARE / SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

Processo nº 00054-00028093/2024-23. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com fundamento no art. 74, inc. IV, c/c art. 79, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Tipo: Credenciamento. Data de início do recebimento da documentação para fins de habilitação para o credenciamento: A partir da divulgação do edital. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 FCDF/GDF. Natureza da Despesa: 339039. A cópia do edital estará disponível no sítio eletrônico <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/> e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) a partir de 13 de novembro de 2024. Informações: (61)3190-8054, e-mail: dpgc.npcas@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024
SINÉSIO SILVA SOUZA
Diretor

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00224773/2023-13 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para salvamento em altura (bloco de polias, trava-queda, talabarte, mochilas para cordas...) a serem utilizados em atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 748.044,85; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FUNCBM. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/11/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DEBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00045475/2024-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, dos itens 1, 3, 4, 5 e 6 e grupo 2, à empresa HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, com o valor total de R\$ 93.426,00; do item 2 à empresa PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, CNPJ: 52.469.209/0001-00, com o valor total de R\$ 15.800,00; do item 7 à empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.826.959/0001-46, com o valor total de R\$ 10.160,00; do item 8 e grupo 1 à empresa W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644/0001-65, com o valor total de R\$ 51.500,00; do item 9 à empresa ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.242.040/0001-01, com o valor total de R\$ 57.000,00; 2) o fracasso dos itens 10, 11 e 12; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARILIO DA SILVA CUNHA
Diretora

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00168789/2024-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos,

clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, nome fantasia IBOC inscrita sob o CNPJ: 01.082.980/0001-81, localizada no endereço SGAS 610 Conjunto F Bloco 1 Salas 9 e 10, Centro Médico, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 06/11/2024.

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024**

Processo nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente - DCAs. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 19.060.844,00 (dezenove milhões e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 29/11/2024, às 08:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 87/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB POINTER LTDA ME, CNPJ nº 01.521.169/0001-50. Processo: 00055-00073318/2023-97. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e LEILIANY CAETANO GONÇALVES, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 88/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB 4 RODAS LTDA ME, CNPJ nº 10.470.851/0002-32. Processo: 00055-00066927/2023-90. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IVELISE SANTOS RODRIGUES, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 92/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÁUDIO MARINS DA SILVA CFC B CAMPEÃO, CNPJ nº 19.370.370/0001-49. Processo: 00055-00088074/2023-47. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de prática de direção veicular na classificação B. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CLÁUDIO MARINS DA SILVA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 95/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, CNPJ nº 02.592.911/0002-61. Processo: 00055-00074462/2023-41. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso de prática de direção veicular na classificação B. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IDENILTON MENDES FERNANDES, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 96/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB ITÁLIA LTDA, CNPJ nº 02.709.848/0001-10. Processo: 00055-00079476/2023-51. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 06/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e VINÍCIUS ALMEIDA RAMOS, Sócio(a).



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 202/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.082.980/0001-81.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento do Hospital / da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 155412533, o qual Credenciou nos subitens 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ: 01.082.980/0001-81 ENDEREÇO: SGAS 610, CONJUNTO F, BLOCO 1, SALAS 9 E 10 CENTRO MÉDICO LUCIO COSTA FONE: (61) 3245-5721 EMAIL: iboc.comercial@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 29/11/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157313354)
verificador= **157313354** código CRC= **E2CF3545**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024 - Credenciamento da Clínica INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica N.º 202/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157313354), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ: 01.082.980/0001-81 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 29 de novembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 29/11/2024, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157315001** código CRC= **4C408FD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00168789/2024-10

Doc. SEI/GDF 157315001

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000125/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.